



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 01, a professora de Educação Infantil **Marliza Werle dos Santos**, matrícula 87.620.11-05, e designar a função de Coordenadora Pedagógica 20 horas na Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 28 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

ALINE DUARTE LUCIANO
Diretora de Departamento